

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC AR/RS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Alberto Bins, nº 665, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.422.707/0001-84, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ PAULO DA ROSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 371.200.340-49, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 29/2020, Dispensa de Licitação nº 04/2020, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2020 e Processo Licitatório nº 29/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a supressão de horas das oficinas do contrato administrativo nº 59/2020, datado de 04 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 65, §2, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula *SEGUNDA– do objeto*, subitem 2.2, suprimindo-se 480 (quatrocentos e oitenta) horas das oficinas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação em anexo.

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a supressão no valor do Contrato em R\$ **58.798,08 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 25 de junho de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal,
Contratante

José Paulo da Rosa

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: _____

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87